



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - 1 POSTO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

ATA N.º 3

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 16121/2026/2, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de junho de 2026 e na BEP com o código de oferta OE2026/1638, composto por, Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro e Sónia Beatriz Santos Salgueiro, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrente	Entrevista Avaliação Competências (EAC) Avaliação
1	Márcio Filipe Loureiro Simão	12,00 Valores
2	Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa	12,00 Valores

2. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Ordenação Final
			40%	60%	
1	2	Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa	14,50 Valores	12,00 Valores	13,00 Valores
2	1	Márcio Filipe Loureiro Simão	12,00 Valores	12,00 Valores	12,00 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral R. Castro

Vogal efetivo,

Sónia Beatriz Santos Salgueiro